Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Canudos

Ano: 9 | Edição: 471 | Páginas: 28 | 27 de fevereiro de 2013

Índice do diário

Licitações

- Inexigibilidade - Nº 048/2013
- Inexigibilidade - Nº 050/2013
- Dispensa - Nº 062/2013

Atos Oficiais

- Decreto - DECRETO 138
- Decreto - DECRETO 139
- Decreto - DECRETO 140

Outros

- Extrato - Extratos
- Extrato - Extratos

Licitações

Inexigibilidade

Nº 048/2013

INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 048/2013 - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido do contratação de pessoa física para prestação de serviço na coordenação da Atenção Básica. no período de Janeiro de 2013, Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.
Contratado: CELI REJANE DA CUNHA SANTANA
Contrato: 048/2013
Processo Administrativo: 048/2013
Valor Global: R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)
Órgão / Unidade: 02.06.00 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade: 2028 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde - PAB
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
Fundamentaçãolegal: Lei nº 8.666/93, Art. 25 Inc. II. E ART 13 INC. III
Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.
FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS Presidente da Comissão de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 050/2013

INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 050/2013 - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido do contratação de pessoa física para prestação de serviço como Nutricionista, para atender as necessidades do Núcleo de apoio a Saúde da Família - NASF deste Município no período de Janeiro de 2013.. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-seesse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: CAROLA UILIAN VALE DE SOUZA

Contrato: 050/2013

Processo Administrativo: 050/2013

Valor Global: R$ 950,00 (Novecentos e cinquentareais)

Órgão / Unidade: 02.06.00 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2028 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde PAB

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física

Fundamentaçãolegal: Lei nº 8.666/93, Art. 25 Inc. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31de janeiro 2013

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS

Presidente da Comissão de Licitação

Dispensa

Nº 062/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2013

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS

Sr. Prefeito, solicitamos autorização para iniciar processo de contratação de empresa especializada para aquisição de Passagem aérea visando atender o Secretario Municipal de Saúde Canudos, em viagem para encontro nacional de Saúde, na cidade de Brasília-DF

CANUDOS-BA, 24 DE JANEIRO DE 2013.

VENICIO JOSÉ FRANÇA REIS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO DO PREFEITO

Autorizo a abertura do Processo de contratação de empresa especializada para aquisição de Passagem aérea visando atender o Secretario Municipal de Saúde Canudos, em viagem para encontro nacional de Saúde, na cidade de Brasília-DF. Encaminhe-se ao setor financeiro para deliberar sobre a disponibilidade de recursos.

CANUDOS-BA, 24 DE JANEIRO DE 2013.

GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade 2026 Gerenciamento das Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de Meios vigente

Responsável pelo Setor Contábil

Parecer Técnico CPL: Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93.

Justificativa: a razão desta dispensa justifica-se pelo montante exíguo da aquisição de material, ou seja, R$ 1.868,48 (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), que não comporta realização de certame licitatório (Teto R$ 8.000,00), bem assim por ofertar o indicado, preços nos parâmetros praticados no mercado e regularidade fiscal. Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa

CANUDOS-BA, 24 DE JANEIRO DE 2013.

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da CPL

Parecer Jurídico: Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93
Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

CANUDOS-BA, 24 DE JANEIRO DE 2013.

HELDER CARDOSO FERREIRA
Procurador Jurídico

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa em 28/01/2013. Publique-se

GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO

Prefeito

DADOS CONTRATADO

Razão Social: BRAZIL EMPREEDIMENTOS TURISTICOS LTDA ME
CNPJ: 04.783.628/0001 - 61
Endereço: AV. GUARARAPES, 2413, CENTRO, PETROLINA / PERNAMBUCO

ANEXO

N°	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	PASSAGEM PETROLINA XBRASILIA	01	R$ 934,00	R$ 934,00
2.	PASSAGEM BRASILIA X SALVADOR	01	R$ 934,00	R$ 934,00
				R$ 1.868,48

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Atos Oficiais

Decreto

DECRETO 138

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 138, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de chefe da Secretaria do Serviço de Identificação de Emissão de Carteira de Trabalho -CTPS do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Maria Sônia Dias Pereira, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 882.086.725-72, RG-12.533.542-35, residente e domiciliada na av: Juscelino Kubstichek s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 18 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n - Centro - CEP. 48520-000 - CANUDOS - BAHIA

CGC 13.343.967/0001 - 18 - Telefone: (75) 3494 - 2165 - Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 139

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 139, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Exonera do cargo de Chefe de Manutenção e Poços Artesianos do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Sr. Silvino Antonio de Matos, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF sob número 620.060.615-34 e do 046871898 SSP/BA, residente e domiciliada na av: Dr. Acioly Araujo s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 18 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n - Centro - CEP. 48520-000 - CANUDOS - BAHIA

CGC 13.343.967/0001 - 18 - Telefone: (75) 3494 - 2165 - Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 0140, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Chefe de Transporte do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Sr. Silvino Antonio de Matos, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF sob número 620.060.615-34 e do 046871898 SSP/BA, residente e domiciliada na av: Dr. Acioly Araujo s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 18 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n - Centro - CEP. 48520-000 - CANUDOS - BAHIA

CGC 13.343.967/0001 - 18 - Telefone: (75) 3494 - 2165 - Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Outros

Extrato

Extratos

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2013
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de pessoa física para prestação de serviço de enfermeira visando atender as necessidades do Programa de Saúde da Família – PSF do Rosário, na zona rural, no período de Janeiro de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: VANESSA DA HORA SANTOS

Contrato: 025/2013

Processo Administrativo: 025/2013

Valor Global: R$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2033 – Manutenção do Programa da Saúde Familiar - PSF, Elemento de Despesa 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de pessoa física para prestação de serviço de médica visando atender as necessidades do Programa de Saúde da Família – PSF deste município, no período de Janeiro de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: TANIA MARIA FREITAS CAJAZEIRA

Contrato: 026/2013

Processo Administrativo: 026/2013

Valor Global: R$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2033 – Manutenção do Programa da Saúde Familiar - PSF, Elemento de Despesa 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de pessoa física para prestação de serviço de médica visando atender as necessidades do Programa de Saúde da Família – PSF do Povoado de Bendengo na zona rural, no período de Janeiro de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: ELIANA MARIA SAMPAIO AGRA

Contrato: 029/2013

Processo Administrativo: 029/2013

Valor Global: R$ 4.760,00 (Quatro mil setecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2033 – Manutenção do Programa da Saúde Familiar - PSF, Elemento de Despesa 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de pessoa física para prestação de serviço de assistente social visando atender as necessidades do Hospital Municipal deste município, no período de Janeiro de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: ELIZETE ALVES DA SILVA

Contrato: 031/2013

Processo Administrativo: 031/2013

Valor Global: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2026 – Gerenciamento das Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de pessoa física para prestação de serviço de diretora clínica hospitalar visando atender as necessidades do Hospital Municipal deste município, no período de Janeiro de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: ELIANA MARIA SAMPAIO AGRA

Contrato: 037/2013

Processo Administrativo: 037/2013

Valor Global: R$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2026 – Gerenciamento das Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de pessoa física para prestação de serviço de enfermeira plantonista visando atender as necessidades do Hospital Municipal deste município, no período de Janeiro de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: LILIAN LEAL MOTA

Contrato: 040/2013

Processo Administrativo: 040/2013

Valor Global: R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2026 – Gerenciamento das Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de pessoa física para prestação de serviço de médico autorizador do sistema de AIH visando atender as necessidades deste município, no período de Janeiro de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: JOSE DE ANCHIETA ABRANTES CESARIO

Contrato: 043/2013

Processo Administrativo: 043/2013

Valor Global: R$ 2.720,00 (Dois mil setecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2026 – Gerenciamento das Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de pessoa física para prestação de serviço na coordenação da Vigilância Epidemiológica, no período de Janeiro de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento á Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: JOSE GEORGE ALVES PEIXINHO

Contrato: 049/2013

Processo Administrativo: 049/2013

Valor Global: R$ 3.700,00 (Três mil setecentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2028 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde PAB, Elemento de Despesa 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de pessoa física para prestação de serviço como Consultor técnico do Fundo Municipal de Saúde e suporte aos Sistema de Saúde, no período de Janeiro de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: JOSE NILSON SANTOS DA SILVA

Contrato: 060/2013

Processo Administrativo: 060/2013

Valor Global: R$ 2.115,00 (Dois mil cento e quinze reais)

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2028 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde PAB, Elemento de Despesa 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 18 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido do contrato para a contrato é a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica de caráter técnico-especializado, por parte do contratado, ao município, objetivando a promoção da representação judicial e a execução de atividade jurídica do Município, em especial na Comarca da Capital do Estado da Bahia, Salvador, junto aos Tribunais e Corte de Contas dos Municípios e da União, durante o exercício de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: VIEIRA LIMA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Contrato: 053/2013

Processo Administrativo: 053/2013

Valor Global: R$ 76.800,00 (Setenta e seis mil oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 02.02.00 – Secretaria de Administração e Finanças, Projeto/Atividade 2005 – Gerenciamento das Ações da Administração Municipal, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de Meios vigente.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. V

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 16 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2013
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido do contrato para a Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA
Contrato: 023/2013
Processo Administrativo: 023/2013
Valor Global: R$ 266.500,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orçamentária	02.02.000
Atividade:	2005
Elemento:	3390.39.00
Fonte de Recurso:	0
Valor Global em R$:	R$ 123.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unid. Orçamentária	02.06
Atividade:	2026
Elemento:	3390.39.00
Fonte de Recursos:	0
Valor Global em R$:	R$ 104.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
Unid. Orçamentária	02.07
Atividade:	2051
Elemento:	3390.39.00
Fonte:	0
Valor em R$:	R$ 39.000,00

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25 Inc. II. E ART 13 INC. III
Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Extratos

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2013
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido do contratação de pessoa física para prestação de serviço de enfermeira visando atender as necessidades do Programa de Saúde da Família – PSF deste município, no período de Janeiro de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: LUANA ANDRADE GONÇALVES

Contrato: 024/2013

Processo Administrativo: 024/2013

Valor Global: R$ 2.480,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade: 2033 – Manutenção do Programa de Saúde Familiar, PSF
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido do contrato para a Contratação de pessoa fisica para prestação de serviço de Auxiliar de enfermagem no PSF Nucleo II 150 no período de Janeiro de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: GEANE ANDRADE DE SANTANA

Contrato: 055/2013

Processo Administrativo: 055/2013

Valor Global: R$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais)

Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade: 2028 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde -PAB
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido do contratação de pessoa física para prestação de serviço como nutricionista no hospital Municipal, Localizado na sede do município.. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: ROBSON CARDOSO DE OLIVEIRA CADIDE

Contrato: 058/2013

Processo Administrativo: 058/2013

Valor Global: R$ 317,00 (trezentos e dezessete reais)

Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade: 2026 – Gerenciamento das ações básica de saúde
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido do contratação de pessoa física para prestação de serviço de enfermeira visando atender as necessidades do Programa de Saúde da Família – PSF deste município, no período de Janeiro de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA,

Contrato: 027/2013

Processo Administrativo: 027/2013

Valor Global: R$ 2.480,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade: 2033 – Manutenção do Programa de Saúde Familiar, PSF
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido do contratação de pessoa física para prestação de serviço de enfermeira visando atender as necessidades do Programa de Saúde da Família – PSF deste município, no período de Janeiro de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA,

Contrato: 028/2013

Processo Administrativo: 028/2013

Valor Global: R$ 1.550,00(um mil e quinhentos e cinquenta reais)

Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade: 2033 – Manutenção do Programa de Saúde Familiar, PSF
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido do contratação de pessoa física para prestação de serviço como nutricionista no hospital Municipal, Localizado na sede do município.. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: CAMILA ANDRADE CESAR RODRIGUES

Contrato: 032/2013

Processo Administrativo: 032/2013

Valor Global: R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade: 2026 – Gerenciamento das ações básica de saúde
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31de janeiro 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido do contratação de pessoa física para prestação de serviço de enfermeiro visando atender as necessidades do Hospital Municipal deste município.Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: BARBARA TRICIA ALVES DE OLIVEIRA

Contrato: 033/2013

Processo Administrativo: 033/2013

Valor Global: R$ 1.350,00 (Um Mil trezentos e cinquentas reais)

Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade: 2026 – Gerenciamento das Ações Básicas Físicas
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido do contratação de pessoa física para prestação de serviço de enfermeiro visando atender as necessidades do Hospital Municipal deste município.Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: ANNA ARIANE ALVES SILVA

Contrato: 034/2013

Processo Administrativo: 034/2013

Valor Global: R$ 1.750,00 (Um Mil setecentos reais)

Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade: 2026 – Gerenciamento das Ações Básicas Físicas
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido do contratação de pessoa fisica para prestação de serviço de enfermeiro visando atender as necessidades do Hospital Municipal deste município. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: RODOLFO FONTES DO NASCIMENTO

Contrato: 035/2013

Processo Administrativo: 035/2013

Valor Global: R$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade: 2026 – Gerenciamento das Ações Básicas Fisicas
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido do contratação de pessoa física para prestação de serviço de enfermeiro visando atender as necessidades do Hospital Municipal deste município.Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: TIAGO CARDOSO PEIXINHO

Contrato: 036/2013

Processo Administrativo: 036/2013

Valor Global: R$ 950,00 (Novecentos cinquentas reais)

Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade: 2026 – Gerenciamento das Ações Básicas Físicas
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 10 de Fevereiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 14 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido do contratação de pessoa fisica para prestação de serviço de enfermeiro visando atender as necessidades do Hospital Municipal deste municipio. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: CINDY AMARANTE DE MATOS

Contrato: 038/2013

Processo Administrativo: 038/2013

Valor Global: R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade: 2026 – Gerenciamento das Ações Básicas Fisicas
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 Janeiro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP